



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA-FEIRA – 15 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 31

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- EDITAL Nº 001/2021

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA-FEIRA
15 DE FEVEREIRO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 31

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Departamento de Cultura, Esporte e Lazer
Diretoria da Cultura
Conselho Municipal da Cultura

Edital nº 001/2021

Convoca entidades da sociedade civil para inscrição no processo eleitoral para composição do Conselho Municipal da Cultura (CMC), para o biênio 2021/2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA – CMC**, do município de VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o mandato da sociedade civil no Conselho Municipal da Cultura (CMC) se encerrará no mês de fevereiro deste ano, havendo necessidade de eleição para composição para o biênio 2021/2023,

CONSIDERANDO a relevância do Conselho Municipal de Cultura para a discussão, elaboração e execução de políticas públicas para a cultura do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, nos termos da lei nº 592, de 27 de setembro de 2013, as entidades da sociedade civil, com atuação na área da cultura, para inscrição no processo eleitoral do Conselho Municipal da Cultura (CMC), para o biênio 2021/2023.

§ 1º As inscrições realizar-se-ão entre os dias 16 de fevereiro a 02 de março de 2021, das 08:30 às 12:00 horas, no **Centro Cultural** ou através do e-mail **diretoriadecultura.valente@gmail.com**, devendo, para tanto, preencher o formulário de inscrição, em anexo.

§ 2º A relação das entidades inscritas será divulgada no Diário Oficial do Município no dia 03 de março de 2021; o prazo para impugnação das candidaturas será entre os dias 03 e 05 de março e a publicação final das entidades aptas a participar da eleição será divulgada no dia 08 de março de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA-FEIRA
15 DE FEVEREIRO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 31

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Art. 2º A eleição para escolha das entidades que comporão o CMC, biênio 2021/2023, acontecerá no dia 10 de março, às 14 horas, no auditório da Prefeitura Municipal de Valente.

§ 1º. Dentre as inscritas, serão escolhidas 05 (cinco) entidades titulares e suas respectivas suplentes.

§ 2º Cada entidade titular indicará, dentre seu quadro, um conselheiro titular e o respectivo suplente para composição do CMC.

§ 3º Havendo empate no número de votos entre as entidades, o desempate (escolha) acontecerá através de sorteio, na presença dos representantes das entidades e da comissão eleitoral.

Art. 3º Será formada comissão eleitoral, composta por 04 (quatro) servidores públicos que terá a incumbência de gerir todo o processo, providenciar a confecção de cédulas de votação, emitir comunicação às entidades e dar publicidade.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Valente – Bahia, 15 de fevereiro de 2021.

Walker Silva Motta
Diretor



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA-FEIRA
15 DE FEVEREIRO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 31

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome da entidade			
CNPJ		Logradouro (avenida, rua, alameda, etc)	
nº	Complemento	Bairro	
Município VALENTE		CEP 48890-000	
DDD	Telefone (s):		Fax
E-mail:		Site:	

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome Completo:			
CPF		Cargo na Entidade:	
Logradouro (avenida, rua, alameda, etc.)		nº	Complemento
Bairro	Município		CEP
DDD 75	Telefone(s)		Fax
E-mail:			

INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

TITULAR (Nome completo/endereço/telefone e e-mail):

SUPLENTE (Nome completo/endereço/telefone e e-mail):

Assinatura do Representante Legal: